

## ASGAARD NAVEGAÇÃO S.A.

CNPJ 15.733.714/0001-86

IMOBILIZADO	2018	Adições	2019	Adições	2020
Custo					
Docagens em andamento	_	-	-	2.529	2.529
Móveis e utensílios	280	-	280	-	280
Máquinas e equipamentos	167	6	173	28	201
Obras de arte	97	_	97	_	97
Veículos	85	-	85		85
Outros	37	_	37	_	37
	666	6	672	2.557	3.229
Depreciação					
Móveis e utensílios	(140)	(27)	(167)	(27)	(194
Máquinas e equipamentos	(124)	(16)	(140)	(14)	(154
Veículos	(45)	(12)	(57)	(12)	(69
Outros	(17)	(4)	(21)	(4)	(25
	(326)	(59)	(385)	(57)	(442
	340	(53)	287	2.500	2.787

condição de operators da embarcação Asgard Sopria, pas nies de manularição mesma em classes, em atendimento a obrigação inerente ao oriento de presidente revivir an atras gastes atras estados e carácteris para entre en a contrato de presidente para en a la seria paste a contrato de carácteris de contrato de presidente o tempo sestam do contrato de contrato de contrato de contrato de contrato de No intengiel estado registrados os valores relativos à aquisição de ERP Corporal software licenses a conservado de contrato de con % Taxa de amortização anual 2020 2019

Sistema de Gestão - Segurança e	9					
Qualidade		20	1%		15	15
Gestão Integrada - Legnet		20	1%		4	4
Software Diversos		20	1%		57	65
					872	783
(-) Amortização acumulada					(785)	(774
()					87	9
A movimentação do ativo intangío	el no per	ríodo está	demon	strada a s	equir:	
INTANGÍVEL				Adições		2020
Custo						
Sistema de Gestão - ERP IFS	699	-	699	97	100	796
Sistema de Gestão - Segurança						
e Qualidade	15	-	15	-	0-	15
Gestão Integrada - Legnet			4			
	4	_	4			4

10. Fornecedores: Em 2020, o referentes a contas a pagar pela

Gestão Integrada - Legnet Software Diversos

				(785) 87	(774)
2018	Adições	2019	Adições	Baixas	2020
699	_	699	97	_	796
15	-	15			15
4	_	4	-	_	4
65		65		(8)	57
783		783	97	(8)	872
(604	(95)	(699)	(10)	-	(709)
					4457
	2018 699 15 4 65 783 (604	2018 Adições 699 - 15 - 4 - 65 - 783 -	2018         Adições         2019           699         -         699           15         -         15           4         -         4           65         -         65           783         -         783           (604)         (95)         (699)	2018         Adições         2019         Adições           699         -         699         97           15         -         15         -           4         -         65         -           783         -         783         97           (604)         (95)         (699)         (10)	No periodo está demonstrada a seguir.   2018 Adições   2019 Adições   Baixas   6699

valores em abeno relativos a parcelas do premio de seguro de casco e maquinas. Em diciais envolvendo a sua subsidiana, cujas chances de perda são classificado 2019, o saldo de fornecedores nacionais referia-se basicamente ao acordo celebrado possíveis pelos escritórios de advocacia envolvidos:					
Nº Processo	Tipo	Autor	Natureza	Valor da Causa	Chances de Perda
10283.721485/2012-45	Tributária	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus - AM/DRF/AM Delegacia da Receita Federal do Brasil	Autuação Federal	2.616	Possível
10283 720968/2013-11	Tributária	em Manaus - AM/DBF/AM	Autuação Federal	12 848	Possível

0034387-772009 8.14.0301 Tributária Fazenda Pública M. D.F. A Companhia de Navegação da Amazônia ("CNA") também é parte em 17 ações de variadas matérias, tais como, civeis, trabalhista, ambientais e tributárias. As eventuais condenações nos processos que contenham atos, fatos, eventos, obrigações, dividas ou contingências relacionados anteriores à Data de Fechamento da aquiscida de CNA, assim como o pagamento dos honorários advocaticios, devem ser reembolsados pelos assim como o pagamento cos nonoranos acrocaticios, everim ser iventificante antigos controladores da CNA, conforme estabelecido no contrato de compra e venda das ações firmado com o Grupo Libra. 16. Imposto de renda e contribuição social: A Companhía não registra, tendo em vista a falta de expectativa de rentabilidade futura. Extended to todo contrato de contribuição social: A Companhía não registra, tendo em vista a falta de expectativa de rentabilidade futura. Extended to de rentabilidade futura, composte de carda e contribuição social diseridor ativos gobre o montante de prefuizos extended não superior activos como contratos de prefuizos extended não social diseridor ativos gobre o montante de prefuizos extended não social diseridor activos gobre o montante de prefuizos extended não social diseridor activos gobre os montantes de prefuizos extended não social diseridor activos gobre o montante de prefuizos extended não social diseridor activos activos como contrator de propriedor de contrator de contra

Descrição Ações	%	Valor
sem valor nominal e assim distribuído:		
R\$ 251.981 totalmente subscrito e integralizado, representado po	or 27.580 a	ções ON
<ol> <li>Patrimônio líquido: Capital social. O capital social em 31/12</li> </ol>		
Alíquota efetiva	3,77%	4,27%
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(1.496)	(141)
rentabilidade futura	(2.274)	
Não constituição de ativo diferido pela falta de expectativa de		
Utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição socia		72
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(1.496)	-
Dilatorique porticulation	2.274	(213)
Diferencas permanentes	(10)	2
Diferenças temporárias	3.876	(1.742)
Resultado de equivalência patrimonial	11.884	405
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota de 349 Efeitos de adicões e exclusões	6 (13.476)	1.122
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição socia		(3.300)
	2020	2019
está demonstrada a seguir:		
fiscais existentes em 31/12/2020. A reconciliação entre a alíquo	ta nominal	e efetiva
o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre o m		prejuizos

MLOG S.A.	37.999	99,99	251.981
Dutovias do Brasil S.A.	1	0,01	-
	38.000		251.981
18. Receita líquida de prestação de serviços: C	s serviços presta	idos estão	demons-
trando conforme a seguir:			

18. Receita líquida de prestação de serviço	os: Os serviços prestados estão	demons-
trando conforme a seguir:		
	2020	2019
Pacaita com corvicos	25 920	24 127

trando conforme a seguir:		
	2020	2019
Receita com serviços	25.820	24.127
Impostos sobre receita	(2.388)	(2.232)
	00 100	04.000

em 2018, entre a Companhia e o Citigroup, no valor de R\$ 7.000, a ser pago em vi parcelas mensais e consecutivas e que na data representava as últimas nove parce

						2020	2019
Passivo circula	ante						
Fornecedores n	acionais					2.840	4.251
Fornecedores e	strangei	ros				299	227
						3.139	4.478
11. Empréstimo	s banca	irios:			_		
Instituição		Taxa de juros	Ano de				
Financeira	Moeda		Vencimento	2020	2019		
Banco Itaú S.A.	R\$	19,50%		-	910	Conta o	arantida
						Empré:	stimo -
Banco Itaú S.A.	RS	17.46%	2021	289	648	capital	de airo
			10	289	1.558		0
Circulante				289	1.367		
Não circulante				-	191		
				280	1559		

Circulante

289 1.367

Não circulante

299 1.592

O empréstimo para capital de giro foi contratado em 1390 1593

O empréstimo para capital de giro foi contratado em 1390 1593

O empréstimo para capital de giro foi contratado em 1390 1593

O empréstimo para capital de giro foi contratado em 1390 1593

O empréstimo para capital de giro de contrato de afonda contrato de actual contrato de afonda contrato de afon

tuais 19. Custos dos se	erviços prestados		2020 2019
D.F.S	Trabalhista	104	Possível
ca Município de Belém	Ação de Execução Fiscal	545	Possível
eceita Federal do Brasil us - AM/DRF/AM	Autuação Federal	12.848	Possível
eceita Federal do Brasil us - AM/DRF/AM	Autuação Federal	2.616	Possível

(10.402) (327) (561) (222) (367) (3.592) (16.078) (12.385) un resourrento nos custos com pessoal e encargos, verificado em 2020, deveu-se principalmente a medidas adotadas para mitigação de riscos inerentes ao COVID 19, tais como mobilização por é-embarque com maior antecedência para isolamento e testagen das tripulações e necessidades de dobra e extensão em períodos de embarque. / runbra materiales e serviços apresentou rescientem em 2020 devido a gastos com manutenção e reparas de embaração. 20. Despessas com pessoal e encargos Referem-se basicamente ao pessoal oltorán on a seria da compara de encargos Referem-se basicamente ao pessoal lotarán on a seria da compara de compara

Referem-se basicamente ao pessoal lotado na se	ede da companhia. 2020	2019
Remuneração	(6.716)	(4.423)
Beneficios	(1.527)	(1.306)
Encargos	(2.372)	(1.612)
	(10.615)	(7.341)
O aumento nas despesas com remuneração de nos honorários da Administração. 21. Despesas :		cremento

os honorários da Administração. 21. Despesas administrativas		
	2020	2019
Consultoria financeira e econômica	(1.556)	(625)
Consultoria jurídica	(307)	(106)
Publicações	(34)	(54)
mortização e depreciação	(68)	(156)
/iagens	(10)	(69)
luguel	(298)	(312)
Condomínio	(137)	(151)
nformática	(405)	(317)
luditoria	(160)	(136)
egais e judiciais	(14)	(7)
ocomoção	(64)	(63)
Nedicina do trabalho	(10)	(48)
Cursos e treinamentos	(22)	(27)
Outroe	(250)	(218)

O crescimento dos gastos com consultoria financeira e econômica deveu-se a neces sidade de apoio terceirizado relativamente a novos negócios.

22. Outras receitas (despesas) operacionais

Ressarcimento manutenções da embarcação Reversão (constituição) de provisão (4.841) neversao (constituição) de provi Acordos judiciais Receita com remissão de dívida Outros 11.903 (4.222

Conforme Nota Explicativa 15, os saldos apresentados nas lin titulação de provisão e "Acordos judiciais" referem-se ao acordo-panhia com o Banco BNP Panhas Berall SIA sobre serviços pri remissão de divida, refere-se ao ganho reconhecido em decorro Divida celebrada entre MLO<sub>3</sub> Asgarde Filo Alva, cujos detall Nota Explicativa 13, 23. Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras		
Atualização de impostos a recuperar	32	45
Juros com partes relacionadas	475	437
Rendimento sobre aplicações financeiras	59	_
Outros		8
	566	490
Despesas financeiras		
Variação cambial	(172)	(41)
Juros de empréstimos bancários	(165)	(33)
Juros de mora	(369)	(246)
Juros com partes relacionadas	(241)	_
Outras despesas financeiras	(96)	(86)
*	(1.043)	(406)
	(477)	84

Em 2020 os juros de emprésimos bancários apresentam valor <u>2014</u>

Em 2020 os juros de emprésimos bancários apresentam valor <u>2014</u>

Em 2020 os juros de emprésimos bancários apresentam valor <u>2014</u>

Em 2020 os juros de emprésimos de companyamento em 2019, a Companhia incorreu neste tipo de despesa apenas em parte de ano. O incremento nas despesas com juros de mora decorrem de multa e juros sobre INSS de folha de pagamento relativos ao período de setembro a 0216, que havia sido recolhida como CDPB (desonençado da folha de pagamento). Os juros com partes relacionadas estido demonstrados na Nota Explicativo de 2014, que havia sido recolhida como CDPB (desonençado da folha de pagamento). Os juros com partes relacionadas estido demonstrados na Nota Explicativo avolor justo por menio do resultado. Ao mensurar o valor justo por menio do resultado. Ao mensurar o valor justo por menio do resultado. Ao mensurar o valor justo por menio de resultados de mensuração ao valor justo por menio do resultado. Ao mensurar o valor justo por maio com a travel parte de companida de companida de la companida de compan

Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	8.727	186
Contas a receber de clientes	1.192	2.015
Partes relacionadas	46.164	30.189
Outros créditos	686	301
Passivos		
Fornecedores	3.139	4.478
Empréstimos	289	1.558
Credores diversos	1.500	-
Partes relacionadas	27.123	126
da avaliação dos instrumentos financeiros a Companhia	não identificau	diforman

Pentes relacionadas

Pentes relacionadas

Al avaliação dos instrumentos financeiros, a Companhia não identificou diferença significativa entre o valor contábil e o valor justo dos seus ativos e passivos financeiros. Gestão de riscos: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estrateja conservadora, visendo segurana, rentabilidade e liquidar, em linha com a Política de tescuriar a eadministração do correctora de protição contra riscos financeiros decorrentes da contratação do obrigações, seja em mode a estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambias e as de teata de junco. So principalis tatores de fisco de mercado que poderám que sujeltam a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações são realizadas com instituções de reconhecia liquidaz e em linha com a Política de tesouraria e administração de caixa da Companhia. Risco de taxa de juncos. Esse riscos do intundo da possibilidade de divi a incorrer em perdas por conta de flutuações rae taxas de juros suas dividas. A companhia, esta de juncos que aumentem as despesas financeiras orfundas principalmente dos emprestimos contratados. O risco inerente surge da possibilidade de existem flutuações relevantes no CDI, Risco de liquidez: Representa o risco de escassez e dicitades da Companhia horras usas dividas. A companhia por companhia portas a suas dividas com portas paras dividas do de caba que a vertar o adecada e companhia portas a suas dividas com portas paras dividas de caba de companhia portas a suas dividas com portas paras deviar o portas paras de portas paras de caba de companhia. Companhia portas suas dividas com portas paras deviar o portas paras deviar o

	Até um ano	De um a três anos	Mais de três anos	Tota
Fornecedores	3.139	_	7-1	3.139
Empréstimos	289		10-1	289
Credores diversos	1.500	-1		1.500
Saldo em 31/12/2020	4.928			4.928

Saldo em 31/12/2020

4.928

5. Cobertura de seguros: A Companhia e suas subsidiarias possuem diversas apolices de seguro com objetivo de proteger sua operação e seus ativos. Nas atividades de navegação, a subsidiarias Asparda e CNA contratam seguros de suas embarcações (seguros de casco), além de coberturas de proteção e indenização (P&B). As principais coberturas sõis: Seguro de Casco: c. CNA: Cobertura total de RS 101 milhões.

\*Aspara: Cobertura Instal de USS 32.6 milhões. Seguro de Proteção e Indenização (P&B): c. CNA: Cobertura Instal da USS 82.2 bilhões por evente o coorrência. \*Aspara: Cobertura Imitada a USS 82.2 bilhões por evente o coorrência. Foi renovado, em 04/17/2020, o seguro de responsabilidade civil de deribores e administratories (DKO), da controladora e suas subsidiárias, no valor segurado de até RS 50 milhões.

Elias David Nigri - Diretor Presidente

Gustavo Barbeito V. L. Lacerda - Diretor de Planejamento Estratégico
Luiz Felipe Perdigão - Controller

José Eduardo Pereira Gonçalves - Contador CRC II 063543/O-2

Impostos sobre receita

2.388 | (2.322) | Outros

2.343 | 2.189 | (2.323) | Outros

2.343 | 2.189 | (2.323) | Outros

2.343 | 2.189 | Outros

2.343 | Outros

2.344 | Outros

2.344 | Outros

2.345 | Outros

2.345 | Outros

2.345 | Outros

3.345 |

(2.289) (3.344)

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/ME nº 60 444 437/0001-46 - NIRE nº 33.3 001 064 48
Companhia Aberta - Subsidiária Integral da Light S.A.
Certidão da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2021. 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 17:30 horas, mediante videoconferência. 2. Presença: Os Conselheiros Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente da Mesa, Abel Alves Rochinha, Carlos Alberto da Cruz, Carlos Vinícius de Sá Roriz, Yulti Matsuo Lopes, Ana Amelia Campos Toni e Lavinia Rocha de Hollanda. Convidada para secretariar os trabalhos, Isabela Moreira Derzi Carlos. 3. Mesa: Presidente - Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária - Isabela Moreira Derzi Carlos. 3. Mesa: Presidente - Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária - Isabela Moreira Derzi Carlos. 4. Ordem do Dia: Apreciar

e deliberar sobre, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), (1) a realização da 23º (vigésima terceira) emissão pública, pela Companhia, de debehtures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, sendo composta, inicialmente, por até 750.000 (setecentas e cinquenta mil) debentures ("Deběntures"), perfazendo o montante total inicial de até R\$ 750.000.000,00,00 (setecentos e cinquenta milhões de reals), a qual será objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("CVM" e "Instrução CVM 476", respectivamente), de sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação ("Emissão" e

"Oferta Restrita", respectivamente); (II) a autorização para a Diretoria da Companhia, de forma direta ou indireta, por meio de procuradores, e nos termos do seu Estatuto Social, praticar todos e qualisquer atos necessários ou convenientes à formalização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, (a) à discussão, negociação e definição dos termos das Debéntures bem como a celebração, pela Companhia, da "Escritura Particular da 23" Emissão de Debéntures Simples, Não Conversiveis em Ações, em até Duas Señes, da Espécie Quirografária, com Garantía Fidejussória Adicionai, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Light Serviços de Eletinicidade S.A." ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), do Contrato de Distribuição conforme abaixo definido), seus eventuais aditamentos e demais documentos relacionados às Debêntures; (b) à





contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de dis tribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita sendo uma delas a instituição intermedirán lider (Coordenadores) (c) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo mas não se limitando, ao escriturador, banco liquidante, Agente Fidu-ciário (conforme abaixo definido) e assessores legais (em conjunto ciário (conforme abaixo definido) e assescores legais (em conjunto, Prestadores os Serviço), podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fluer seus homorátos e (0) à cuberração de respectivos contratos e fluer seus homorátos e (0) à cuberração de respectivos contratos e fluer seus homorátos e (0) à cuberração de la contrato de Distribuição em razão do Procedimento de Bookeulúrido, mas não se initinado a, o a datiamento à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição em razão do Procedimento de Bookeulúrigo; (10) a outração para a Diventoria de Companhia realizar a publicação e o registo dos Coumentos de natureza sociemente e do para mente de ADRIMA - Associação farentias intradades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), se for o caso, inclusivo realizando o respectivo pagamento de ventuais taxas que se fizerem necessárias; e (10) a ratificação de todos os atos praticados esta Diretoria da Companhia con pagamento de ventuais taxas que se fizerem necessárias; e (10) a ratificação de todos os atos praticados esta de la companhia companhia (b) Vador da Emissão. A cale utra as seguintes caracteristicas condições; (a) Número da Emissão. A Emissão constitui a 23º (vigêeria terceira) emissão de debethures da Companhia. (b) Vador da Emissão. O valor da Emissão. Para todos os finas e efetiva for a companhia (b) Vador da Emissão. O valor da Emissão está de, inicialmente, até R5 750.000.000, 000.000 (Senharos de Senharos da Capital da Capital de Publica de Publica Pu

caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciaino ('Apente Fiduciario'), obrigando-se, bem como a seus sucessores a qualquer título, como fiadora e príncipal pagadora, solidariamente responsável com a Companhia, pelo valor total das obrigações, principals ou acessórias, presentes e futuras, da Companhia previstas na Escritura de Emissão, que inclui: (i) o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário controme o caso, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), calculados nos termos da Escritura de Emissão e voluvas medidas judiciais ou estrajudiciais ne adespesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário o apesepsas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário o pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/o undras medidas judiciais ou estrajudiciais ne escasias à salvaguarda de seus direitos e prerogativas decorrentes da Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão e suas posteriores alterações e verbas indenizatórias, quando houver até o integral cumprimento de todas obrigações constantes na Escritura de Emissão e da Agência de Rating (conforme definido abaixo). Para fins da presente definição, não estão inclusos os valores relativos ao pagamento (i) do banoc liquidante; (ii) do escriturador; e (iii) das taxas da B3 (Fiança'). (q) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, inicidirão juros remuneratórios correspondente a 1,65% (um intenir e sessa esta c ano, inclusive, contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024 e o último na Data de Vencimento das Debehtures da Primeira Série; e (ii) Debentures da Segunda Série. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debentures da Segunda Série será amortizado anualmente, a partir do 6º (sexto) ano, inclusive, contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2027 e o último na Data de Vencimento das Debentures da Segunda Série. (w) Pagamento da Rehuneração: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debentures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativa Gual A, qualição Facultativa e/ou de vencimento antecipado as Debentures decorrentes das Debentures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será realizada da seguinte forma: (i) Debentures da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de outubro e abril de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; ("Data de Pagamento da Remuneração das Segunda Séries será paga semestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de outubro e abril de 2022 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ("Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Prime

bentures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas,
para aceitar o resgate antecipado das Debêntures, conforme o caso,
de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ('Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total'). O valor a ser
pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série no
âmbito da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário,
conforme o caso, das Debêntures acrescido (a) da respectiva Remuperação, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva
série imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento; e (b)
se for o caso, de prêmido de resgate antecipado a ser oferecido aos
Debenturistas, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá
ser negativo. (aa) Agência de Classificação de Risco (Rating); A
agência de classificação de risco (rating) da Oferta Restrita será a
Standard & Poor's ("Agência de Rating"), a qual artiburia rating para
as Debêntures. Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Companhia deverá manter contratada a Agência de Rating") para a alualização anual, até as Data(s) de Vencimento, da classificação de risco
(rating) das Debêntures, em atendimento ao disposto na Escritura de
Emissão e observado que a classificação de risco (rating) deverá perpanhia deverá manter contratada a Agência de Rating para a atualização anual, até as Data(s) de Vencimento, da classificação de risco
(rating) das Debêntures, em atendimento ao disposto na Escritura de
Emissão o observado que a classificação de risco (rating) deverá permanecer publicada e vigente durante todo o prazo de vigência das
Debêntures, (bb) Vencimento Antecipado Automático: O Agente Fiduciário deverá, automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Companhia, declarar,
em até 1 (um) Día Util contado da ciência da coorrência das hipóteses abatios, antecipadamente vencidas e imediatamente oxigíneis todas as obrigações da Companhia referentes as Debêntures, sempre
respeltados os orazos de cura específicos determinados nos litens
abatico, e exigir da Companhia o pagamento em até 2 (dois) Días
Uteis, contidado do recebimento da notificação actima referente
abatico, e exigir da Companhia o pagamento em até 2 (dois) Días
Uteis, conforme o caso, acresció da respectiva dermuneração da Debêntures devida até a data do defetivo paguamento, radiculada pro rata
temporis, dos Encargos Moratónios, se houver, e de qualsquer dos seguintes
hipóteses (cada uma, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"): (1) inadimplemento, pela Companhia evo qualquer des seguintes
hipóteses (cada uma, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"): (10) inadimplemento, pela Companhia evo qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas; (1) perdido de autofaleña formulado pela Companhia, da Fladora e/ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas; (1) pedido de falência da Companhia, da Fladora
e/ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas; (1) pedido de adunda da Fladora e/ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas; (2) pedido de falência da Companhia, da Fladora
e/ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas; (1) pedido
de falência da Companhia, da Fladora e/ou de qualquer de suas respectivas distribuição e comercialização de energia elétrica; ou (b) a Fiadora deixe de ter como objeto principal a participação em sociedades que atuem na geração, distribuição e/ou comercialização de energia elétrica, conforme disposto em seu Estatuto Social; (v) coorrência de qualquer medida administrativa ou judicial que resulte no confisco, desapropriação, bloqueio, arresto, sequestro ou de qualquer outra forma venha onerar ou limitar, por qualquer motivo, a concessão outorgada à Companhia para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia; (vi) intervenção do poder concedente na concessão outorgada à Companhia para explorar atividades relacionadas à distribuição de energia decorrente de fatos relacionados à sua capacidade econômica; (vii) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, da Fiadora ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, cujo valor, indivídual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 50,000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras meedas; (viii) declaração de inveladade, nuildade ou inexequi-bilidade (a) da Escritura de Emissão e/ou (b) de qualquer de suas disposições, desde que não seja obtida decisão judicial suspendendo os efeitos de tal declaração e, desde que, no caso da alinea (b) acima, tal declaração tome impossivel o seu cumprimento e/ou execução na forma pactuada na Escritura de Emissão; (x) qualquer forma de cessão, promessa de cessão ou qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão; (x) redução do capital social da Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão; (x) redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão; (x) redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora, de qualquer de suas origações de emissão do companhia e/ou da Fiadora de vertura da Emissão; (x) redução do capital social da Companhia e/ou a Fiadora, de valquer de suas respectivas controladas ou coligados, no certura





das pela Companhia ou pela Fiadora na Escritura de Emissão sejam inconsistentes, incorretas ou insuficientes em qualquer aspecto relevante ou falsas, na data de assinatura da Escritura de Emissão, (viti) não manutenção, pela Companhia évou pela Fiadora, de seguro para seus ativos operacionais relevantes, caso aplicável, conforme as melhores práticas correntes em seus mercados de atuação, não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data do respectivo inadimplemento; (tx) realização, pela Companhia, pela Fiadora elou por qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, de operações fora de seu objeto social ou em desacordo com o seu respectivo estatutárias, legais e regulamentares em vigor; (x) descumprimento, pela Companhia e/ou Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento de notificação por escrito a ser enviada diretamente pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, individualmente ou em conjunto; (xi) realização, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de qualquer outro documento relacionado à Emissão, que possa comprometer o pontual e integral cumprimento, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações previstas em tais documentos; (xili) não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) não-consecutivos, de qualsquer dos índices financeiros abaixo, indistintamente, as serem apurados pela Fiadora e verificados pelo Agente Fidudoria, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho xo, indistintamente, a serem apurados pela Fiadora e verificados pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financierias consolidadas da Fiadora relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiros intermediárias de 30 de junho de 2021; (a) do indice financeiro decorrente do quociente da divisão do total da Divida Líquida (conforme definido na Escritura de Emissão), que deverá ser igual ou inferior a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centesimos) e em todos os trimestres da apuração, até as Data(s) de Vencimento, e (b) do indice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Ajustada e Consolidada de Juros Brutos (conforme definido na Escritura de Emissão), que deverá ser igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) em todos os trimestres de apuração, até as Data(s) de Vencimento (sendo os indices financeiros descritos nas alineas (a) e (b), conjuntamente, findices Financeiros; (xilli) alienação, pela Companhia e/ou pela Fiadora, de ativos permanentes que representem, em um mesmo exercício social, de forma indivídual ou agregada, valor igual ou superior ao equivalente a (a) 2% (dois por cento) do seu patrimônio líquido, no caso da Companhia e (b) Sý (cinco por cento) do seu patrimônio líquido, no caso da Companhia e (b) Sý (cinco por cento) do seu patrimônio líquido no caso da Fiadora, em ambos os casos, considerando as demonstrações financeiras mais recentes da Companhia e/ou da Fiadora, respectivamente; (xiv) cisão, fusão, incorporação de acções envolvendo a Companhia, a Fiadora e/ou qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas; (xv) destinação dos recursos decorrentes da Emissão para finalidade diversa daquela prevista na Escritura de Emissão; (xvil) a Companhia e/ou a Fiadora de decorrentes da Companhia com a finalidade diversa daquela prevista na Escritura de Emissão; (xvil) a Companhia e/ou a Fiadora de decorrentes da Companhia com a finalidade diversa daquela prevista na Escritura de Emissão; cará ambos os casos, considerando as demonstrações financeiras mais recentes da Companhia e/ou da Fiadora, respectivamente; (xiv) cisão, fusão, fuso, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, a Fiadora e/ou qualquer de suas respectivas controladas ou co-ligadas; (xv) destinação dos recursos decorrentes da Emissão para finalidade diversa daquela prevista na Escritura de Emissão; (xvi) a Companhia e/ou a Fiadora deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por qualquer das seguintes empresas de auditoria independente registradas na CVM: (a) KPMG Auditores Independentes; (b) Deloite Touche Tohmatis Auditores independentes; (c) PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; ou (d) Ernst & Young Auditores Independentes; (c) DiecembrouseCoopers Auditores Independentes; ou (d) Ernst & Young Auditores Independentes; (c) PricewateriouseCoopers Auditores Independentes; (c) PricewateriouseCoopers Auditores Independentes; (c) Pricewateriouse de mútuos e/ou empréstimos para quaisquer sociedades; (xviii) outorga de garantias ou criação de ônus sobre Ativos Relevantes em beneficio de credores, em favor de dividas da Companhia com para quaisquer sociedades; (xviii) outorga de garantias ou criação de ônus sobre Ativos Relevantes em beneficio de credores, em favor de dividas da Companhia com exitores em de viva de vencimento inferior ou igual aos das Debêntures, que acarretem na concessão de preferência de outros créditos em relação às Debêntures, pela Companhia ou pela Fiadora, considerando-se como "Ativos Relevantes", alem se subsectiva de vencimento de vencimento acoupta de vencimento de vencimento de vencimento de vencimento acoupta de vencimento de vencimento acoupta de vencimento de companhia com explorar atividades relacionadas à distribuiçado en energia em até 12 (doze) meses antes da data de vencimento de Contrato de Concessão. (dd) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia de vencimento acouptados pela Escritura

CMA - CAMPOS MEIO AMBIENTE S.A.

NIRE 333.0034052-1

ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, na forma abaixo: S A I B A M Quantos esta Pública Escritura virem que, no ano de dois mil e vinte
e um-(2021), aos cito-(08) dias do mês de outubro-(10), nesta Cidade
do Rio de Janeiro, neste Cartório do 17º Oficio de Notas, sito à Rua
do Carmo nº 63, Centro e perante mim, WERLEY GONÇALVES,
Substitulo, conforme Lei Federal n° 8.935 de 18.11.1994 e publicada
no Diário Oficial de 21.11.1994, compareceram partes entre si, justas
e contratadas a saber, VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, sociedade anônima estabelecida sob as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME
sob n nº 02.530.666/0001-26, com sede nesta Cidade do Rio de Jasob o nº 02.536.066/0001-26, com sede nesta Cidade do Rio de Ja-neiro/RJ, na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, CEP: 20.02100. Testation vigentes auturisedo na suntra Comercial do Estato for Rio da Isiante sudo n NIES 330017412, com finestras dialeta med 5.06.2021, neste ato representada por suca Diretores, Antonio Carlos Ferraria Salmeron ne Sandra Ferraria Salmeron, insolido em 1004/1971, insolido em 1004/1971, insolido em 1004/1971, social salmeron e Sandra Ferraria Salmeron, nasolido em 1004/1971, social composition of CREAS 950 on 1º 5.002/256.4098 en 1004/1971, insolido em 1004/1971, portador da carteria de identicado em 1000-388, expendeiro, filho de Attalia Malanquini Borno, nasolido em 030/07/1971, portador da carteria de identicado em 1000-388, expendeiro, insolido em 030/07/1971, portador da carteria de identicado em 1000-388, expendeiro, com 1000-1971, portador da carteria de identicado em 1000-388, expendeiro, com 1000-1971, portador da carteria de identicado em 1000-388, expendeiro polisios por mismo polisios por mismo com em composito portado em 1000-1971, portador da carteria de identicado em 1000-388, expendeiro por mismo portado em 1000-1971, portador da carteria de identicado em 1000-1971, portador com 1000-1971, portador da carteria de identicado em 1000-1971, portador com 1000-1971, portador com 1000-1971, portador compositore por 1000-1971, portador compositore por 1000-1971, portador com 1000-1971, portador compositore por 1000-1971, portador compositore portador compositore portador compositore portador compositore portador compositore portado

Geral aumento ou diminuição do capital social e a forma de subscrição, integralização e emissão de ações; 8. Escolher e destituir os aucido, integralização e emissão de ações; 8. Escolher e destituir os autoritores independentes, que deverão ser devidente registrados na forma de la companida de la companida

